



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

LEI Nº 712 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

19 / 02 / 09  
2088 pag. 04  
J. R. R. R.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a realização de obras nas instalações da Sede da Secretaria de Educação e Ampliação e Reforma no anexo do Centro Comunitário Mano da silveira e será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

| PT         | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO  | CREDITO    |
|------------|--------|--|------------|
| Função     | 10     | • Saúde<br>• Assistência Hospitalar e Ambulatorial<br>• Ampliação e Reforma das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares<br>• Ampliação e Reforma das Instalações Ambulatoriais | 150.000,00 |
| Sub função | 302    |  |            |
| Programa   | 024    |  |            |
| Projeto    | 1022   |  |            |
| Função     | 12     | • Educação<br>• Administração Geral<br>• Apoio Administrativo<br>• Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação   | 44.000,00  |
| Sub Função | 122    |  |            |
| Programa   | 2      |  |            |
| Projeto    | 1073   |  |            |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema